



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Ajudar os residentes a reduzir os encargos com os testes de ácido nucleico**

Os custos dos testes de ácido nucleico sofreram várias reduções devido aos esforços do Governo, mas continuam a ser mais caros do que no Interior da China e, com a normalização da epidemia, constituem um encargo económico para as pessoas que necessitam de os fazer frequentemente. Nalguns eventos organizados em Macau, as entidades organizadoras exigem aos participantes a apresentação do resultado do teste de ácido nucleico, o que implica custos adicionais, quer para a entidade organizadora, quer para os participantes.

Actualmente, os testes gratuitos de ácido nucleico não servem para efeitos de passagem fronteiriça e, durante o debate das LAG, o Governo respondeu sobre as dificuldades com que se depara. Entretanto, o Governo anunciou que, em relação a todos os que concluíram a recolha de amostra na terça-feira (2 de Agosto) e quarta-feira (3 de Agosto), em todos os postos gratuitos, incluindo os postos destinados aos grupos chave e ao grupo de trabalhadores com necessidade de sair de casa para o trabalho, o resultado do teste de ácido nucleico pode ser carregado no Código de Saúde de Macau e ser usado para atravessar a fronteira, por isso, do ponto de vista técnico, a questão pode ser resolvida. A política de zero casos no Interior da China mantém-se e a epidemia continua, e, perante esta situação, o Governo deve criar condições para melhorar as medidas de prevenção e atenuar as despesas dos residentes, a fim de lhes reduzir os incómodos e encargos.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, na resposta à minha pergunta sobre a redução dos encargos dos residentes com os testes de ácido nucleico, afirmou que espera, dentro do possível, adoptar as medidas de substituição, considerando a possibilidade de substituir o teste de ácido nucleico por um teste rápido de antigénio, proceder aos trabalhos de prevenção e controlo com maior precisão, e diminuir o número de pessoas que precisam de se submeter aos testes de ácido nucleico, por forma a melhorar a situação em todos os aspectos. Eu concordo com o rumo das LAG, mas espero que o Governo possa implementar, quanto antes, medidas concretas e fornecer à população um número suficiente de testes rápidos de antigénio, para facilitar e incentivar os residentes a efectuarem, periódica e voluntariamente, os testes.

Face ao exposto, interpele sobre o seguinte:

1. Perante as pessoas que necessitam de fazer frequentemente testes de ácido nucleico e as pessoas que participam em actividades, o Governo deve adoptar medidas de redução ou isenção de custo. Vai fazê-lo? Por outro lado, o Governo deve permitir que o resultado do teste de ácido nucleico gratuito possa ser carregado no Código de Saúde de Macau e utilizado para atravessar a fronteira, com vista a reduzir os encargos económicos dos residentes. Vai fazê-lo?
2. Quanto à substituição do teste de ácido nucleico por um teste rápido de antigénio, de que planos concretos dispõe o Governo para a sua concretização? Além disso, o governo lançou há dias o “Programa de fornecimento de reagentes para os autotestes rápidos de antigénio aos residentes de Macau”, sendo certo que vai facilitar ainda mais a sua aquisição



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

pelos residentes, porém, com o levantamento gradual das medidas de prevenção, muitos residentes estão preocupados com a instabilidade ou até com a suspensão do fornecimento de produtos farmacêuticos essenciais para o combate à epidemia, assim, de que planos de contingência dispõe o Governo para fazer face a esta situação? O Governo deve criar um programa semelhante para o fornecimento de produtos farmacêuticos, para estabilizar a oferta e tranquilizar a população. Vai fazê-lo?

02 de Dezembro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Leong Sun lok**